

DECRETO N. 2.315, DE 09 DE JUNHO DE 2015

Nomeia o Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Materno, Fetal e Infantil, criado pelo Decreto Municipal n. 1.495, de 04 de fevereiro de 2010.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Materno, Fetal e Infantil, criado pelo Decreto Municipal n. 1.495, de 04 de fevereiro de 2010, conforme solicitado nos autos do processo administrativo n. 1618/15;

DECRETA:

Art. 1º O Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Materno, Fetal e Infantil, nos termos do art. 3º, § 1º, do Decreto Municipal n. 1.495/10, passa a ter a seguinte composição:

I – Médico Pediatra:

- a) Aluísio Bichir – titular;
- b) Irenisbete Martinez de Mello Gomes – suplente.

II – Médico Ginecologista/Obstetra:

- a) Osmar Alves de Moura – titular;
- b) Ana Paula Lacerda Nunes – suplente.

III – Enfermeiras:

- a) Lucia Peres Guimarães – titular;
- b) Lucineia Alves da Silva – suplente;
- c) Helen Adriana Alves Oliveira – titular;
- d) Fabiane Augusto Dias – suplente.

IV – Auxiliar de Enfermagem:

- a) Ana Cristina S. Theodoro Nascimento – titular;
- b) Edinalva Fraga de Andrade – suplente.

V – Conselho Municipal de Saúde – CMS:

- a) Tereza Cristina Pinho Favaretto – titular;
- b) Ilza Gomes Furquim – suplente.

Art. 2º Fica nomeado como Presidente do Comitê o Dr. Aluísio Bichir, indicado pelo Secretário de Saúde nos termos do § 4º, do artigo 3º, do Decreto Municipal n. 1.495/10.

Art. 3º Os serviços realizados pelo Comitê não serão remunerados, sendo, porém, considerados de relevância ao Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 2.069/13.

Bertiooga, 09 de junho de 2015. (PA n. 1618/15)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município